

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

Monitoramento

Sistemática

| A sistemática de monitoramento

O **monitoramento** é uma atividade gerencial rotineira que apura, corrige e evita desvios e desperdícios.

É um processo essencial para que governantes e dirigentes conheçam o desempenho e a evolução das ações de governo, pelas quais respondem e avaliem os resultados da execução em tempo hábil, de forma a possibilitar a tomada de decisões que resultem em ajustes e correções ainda dentro do exercício.

Os produtos de monitoramento

A sistemática de monitoramento e seus processos de acompanhamento da execução do PTA e das prioridades de governo resulta nos seguintes produtos:

- Relatórios de monitoramento para Alta Administração, com periodicidade pré-determinada pelo nível estratégico;
- Apresentação do desempenho das metas físicas das ações prioritárias para ALMT, com periodicidade semestral, conforme definido na LDO desde 2017.

| Itens Monitoráveis

Os itens monitoráveis na execução do PTA são os seguintes elementos que constituem a formulação do instrumento, bem como seus atributos:

- as ações que compõem um programa;
- os produtos que compõem as ações;
- as subações que compõem produto/ação;
- as etapas que compõem uma subação.

Atores e responsabilidades

| Atores e responsabilidades

De acordo com a **Instrução Normativa nº 001/2021/SEPLAG** de 17/02/2021, a sistemática de monitoramento apresenta os seguintes atores e responsabilidades:

- **SEPLAG:** coordenar os processos de monitoramento da execução do PTA, se responsabilizando pelas normas, materiais orientativos e capacitações (diretas ou indiretas), manutenção do sistema e gestão dos usuários de monitoramento e demais atividades de suporte às setoriais no que se refere aos processos de monitoramento, de forma centralizada.

| Atores e responsabilidades

- **Dirigentes máximos das unidades setoriais:** promover a execução do PTA do órgão/entidade, conforme planejamento e diretrizes estratégicas do Governo.

Acompanhar o desempenho da execução dos itens monitoráveis, através da sistemática de monitoramento sua metodologia e prazos, e sempre que necessário, determinar a adoção de medidas corretivas para buscar o cumprimento das metas previstas no exercício.

Atores e responsabilidades

- **NGERs***: coordenar setorialmente os processos de monitoramento da execução do PTA, através do acompanhamento das atividades de atualização e monitoramento do PTA da unidade setorial.

Considerando a multiplicação interna de capacitações, materiais orientativos e informações diversas disponibilizadas pela SEPLAG e também a gestão setorial da ferramenta informatizada, garantindo assim o alinhamento da sistemática entre o órgão central e setorial.

*NGER: Núcleos de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados ou em outros casos Unidades de Planejamento Setorial.

| Atores e responsabilidades

- **Responsáveis por itens monitoráveis:** participar das capacitações sobre os processos de monitoramento*, registrar e atualizar, rotineiramente, as informações sobre a execução dos itens monitoráveis sob sua responsabilidade, na ferramenta de monitoramento.

*Realizadas pela SEPLAG, pelo NGER ou área de planejamento setorial, ou ainda através de material de autocapacitação online disponibilizadas pela SEPLAG.

Procedimentos necessários

| Procedimentos necessários

Durante o exercício, o monitoramento do PTA ocorrerá em ciclos bimestrais, através dos seguintes procedimentos:

- registro de informações na ferramenta informatizada;
- análise das informações da execução;
- tomada de decisão sobre medidas corretivas ou alteração do planejamento;
- atualização do PTA (Fiplan/PTA Gerencial).

Ferramentas informatizadas

Ferramentas informatizadas

Para viabilizar a gestão do PTA, no âmbito do Poder Executivo, são utilizadas as seguintes ferramentas:

- **módulo de Monitoramento** no sistema MONITORA, para o registro de dados e informações sobre a execução dos itens monitoráveis;
- **módulo do PTA Gerencial (PTA-G)** no sistema FIPLAN, para a inclusão, alteração ou cancelamento de itens monitoráveis, observadas as restrições legais.

Cronograma

Obrigado!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**